



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 08 de junho de 2021 – Edição 1110

DECRETOS

DECRETO Nº 6.457, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 – SEGOA, e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, realizou entre os dias 5 e 27 de maio de 2021, processo seletivo simplificado, para contratação em caráter temporário e emergencial, por tempo determinado, para preenchimento de 1 (uma) vaga de Médico do Trabalho, nos moldes do art. 37, IX, da CRFB/88, Lei Municipal nº 2.832, de 30 de maio de 2016 e Decreto Municipal nº 6.163/2020;

CONSIDERANDO, ainda, que realizada a análise curricular e demais fases, foi dado conhecimento da classificação, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no *site* do Município de Santa Isabel (<http://www.santaisabel.sp.gov.br/>); na Imprensa Oficial do Município, na edição nº 1094, de 17 de maio de 2021 e afixação no mural de publicações do Município, na mesma data.

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do processo seletivo simplificado nº 01/2021 – SEGOA, conforme manifestação conclusiva exarada pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº 20.444, de 19 de março de 2021.

CONSIDERANDO, finalmente, a instrução do processo administrativo nº 870/2021, de 3 de Março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 - SEGOA, segundo a classificação constante do **Anexo Único** deste Decreto.

Art. 2º. O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, contado da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o máximo estabelecido em lei, para atender o interesse público da Administração.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 08 de Junho de 2021.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 08 de junho de 2021 – Edição 1110

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
e
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

ANEXO ÚNICO
(Art. 1º do Decreto nº____, de____de Junho de 2021)

MÉDICO DO TRABALHO

Nº de Inscrição	NOME	Pontuação	Classificação
001/002	DANILO AUGUSTO BLANCO DOS SANTOS	10	01
002/002	PAULO CÉSAR DORNELLAS DO NASCIMENTO	07	02

DECRETO Nº 6.458 DE 08 DE JUNHO DE 2021

Altera os membros do **Decreto 5.776, de 28 de maio de 2018** do Conselho Municipal de Política Cultural de Santa Isabel – CMPCSI.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40 da Lei Municipal nº. 2.776 de 23 de dezembro de 2014;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 08 de junho de 2021 – Edição 1110

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SANTA ISABEL – CMPCSI.**

I. MEMBROS DO PODER EXECUTIVO:

a) Representantes da Secretaria Municipal Geral de Gabinete.

TITULAR: Pablo Renato Gomes Cardoso - RG 40.794.465-5;

SUPLENTE: Douglas Pinheiro do Prado - RG 29.528.789-5.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura.

TITULAR: Roberto Bastos de Oliveira Junior - RG 29.313.464-9;

SUPLENTE: Kátia Fornazeiro Santos - RG 24.891.631-2.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

TITULAR: Michela Cristina da Silva Gamero - RG 27.911.809-0;

SUPLENTE: Paulo Sérgio Gomes de Moraes - RG 19.818.763-4.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

TITULAR: José Benedito Celestino - RG 24.448.961-0;

SUPLENTE: Sérgio Machado Ferreira - RG 23.130.935-1.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

TITULAR: Rogério Saraiva Ferraz da Rosa - RG 40.288.646-2;

SUPLENTE: Solange Barbosa Ferreira - RG 27.911.896-X.

f) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

TITULAR: Talita de Souza Fernandes - RG 50.990.929-2;

SUPLENTE: Débora Bandeira C. Munhoz - RG 40.141.830-3.

II. MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Setor de Artes Cênicas.

TITULAR: Emerson da Silva Soares - RG 34.372.552-6;

SUPLENTE: André Coimbra Garcia - RG 40.369.520-X.

b) Setor de Artesanato.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 08 de junho de 2021 – Edição 1110

TITULAR: Edenilda Candida da Silva Erlacher - RG 18.371.586-X;
SUPLENTE: Sônia Regina Santana- RG 01.614.437.

c) Setor de Folclore.

TITULAR: Yara Fernandes Arantes - RG 27.412.032-X;
SUPLENTE: Francisco José Mineiro Júnior – RG 01.115.459-27.

d) Setor de Musica.

TITULAR: Edmar Valinhos - RG 33.942.830-2;
SUPLENTE: Pamela Albuquerque Silva - RG 27.745.689-7.

e) Setor de Artes Plásticas.

TITULAR: Maria Aparecida Monteiro Teixeira – RG 20.845.135-03;
SUPLENTE: Gilvandra da Silva Souza Coelho - RG 23.260.022-3.

f) Setor de Dança:

TITULAR: Elvira Norma Virgínia Espínola Unzain – RG V632503-Q;
SUPLENTE: Katty Ohana Brasileiro Araújo - RG 45.357.552-3.

Parágrafo único. O mandato dos membros relacionados no presente artigo será de 02 (dois) anos, renovável uma vez, por igual período.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº. 5.776, de 28 de Maio de 2018.

Município de Santa Isabel, 08 de junho de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE CULTURA

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
e
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 08 de junho de 2021 – Edição 1110

DECRETO Nº 6.459, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Altera a composição da **Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC**.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. A **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC**, criada através do Decreto nº. 1.106, de 24-10-1979, com alteração introduzida pelo Decreto nº. 2.837, de 30-6-1997, onde passa a ser composta pelos seguintes membros:

I. COORDENADOR (ENGENHEIRO):

João Victor Ribeiro Buosi, RG. nº. 37.677.565-8.

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Daniel Alves de Lucena, RG. nº. 19.818.937-0;

Nilton Rodrigues Leme, RG. nº. 27.041.432-0.

III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS:

Wagner Cândido Junior, RG. nº. 50.797.886-9;

Luiz Gustavo Ferreira Barbosa, RG. nº. 34.644.601-6.

IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO:

Wellington Ferreira Pereira, RG. nº. 46.613.868-4;

Felipe Pereira da Silva Domingos, RG. nº. 47.421.644-5.

V. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO:

Fábio da Silva Laurindo, RG. nº. 17.153.702-6;

Filipe Barbosa da Fonte, RG. nº. 46.399.747-5.

VI. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS:

Mariana Lobo Lacerda, RG. nº. 23.130.428-6;

Jessica Tatiane de Castro Sadowski, RG. nº. 49.030.199-X.

VII. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO:

Caroline Campos Leite, RG. nº. 57.234.162-3;

Yasmin Aparecida Caraça, RG. nº. 57.300.279-4.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 08 de junho de 2021 – Edição 1110

VIII. REPRESENTANTES DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Marcia Amanda Ferreira, RG. nº. 32.325.364-9;
Mikael Oliveira Almeida, RG. nº. 62.010.157-X.

IX. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:
Lucas Simões Moura, RG. nº. 41.634.383-1;
Edinilza Tavares Silva, RG. nº. 22.124.375-6.

X. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS:
Beatriz Freitas Fernandes, RG. nº. 56.412.957-4;
João Henrique da Silva Vasques, RG. nº. 50.797.868-7.

XI. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
Rafael Henrique do Espírito Santo, RG. nº. 28.682.439-5;
Rodrigo Moreno Cabrera, RG. nº. 24.745.966-5.

XII. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Mitla Souza Magalhães Astuti, RG. nº. 40.111.926-9;
Maria Euzenilda de Souza Silva, RG. nº. 38.692.284-6.

XIII. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER:
Manoel Nunes Eleutério, RG. nº. 10.961.719-8;
José Benedito Celestino, RG. nº. 24.448.961-0.

XIV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA:
Roberto Bastos de Oliveira Junior, RG. nº. 29.313.464-9;
Tathiana Bizzolatto Fernandes, RG. nº. 24.364.098-5.

XV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO:
Fernando Nunes de Oliveira, RG. nº. 12.838.390-2;
Diogo Gutiere Benite Junior, RG. nº. 35.213.958-4.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessadas as disposições em contrário, em especialmente o Decreto nº. 5.954, de 24 de abril de 2019.

Município de Santa Isabel, 08 de junho de 2021.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 08 de junho de 2021 – Edição 1110

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
e
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

DECRETO Nº 6.460, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.018, de 18 de Fevereiro de 2021, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), nas seguintes Categorias de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.09.01.10.3020071.2029 01 – Manutenção dos Serviços da Saúde.	
3.3.90.39 (ficha 418) – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 245.000,00
TOTAL	R\$ 245.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerá da anulação parcial de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.09.01.10.3020071.2029 01 – Manutenção dos Serviços da Saúde.	
3.3.50.43 (ficha 412) – Subvenções Sociais	R\$ 245.000,00
TOTAL	R\$ 245.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 08 de junho de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 08 de junho de 2021 – Edição 1110

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
e
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.539 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Institui Comissão Especial de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público de Professor/ Monitor da Secretaria de Esportes e Lazer.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público de Professor/ Monitor da Secretaria de Esportes e Lazer, a qual compete o processamento e julgamento de Chamamento Público, no âmbito da Administração Pública Municipal, respeitadas as condições e critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo.

Art. 2º. A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- I – ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA**, RG. nº 29.192.728-2;
- II – PATRICIA LEVY DE OLIVEIRA LIMA**, RG. nº 21.843.658-0;
- III – SÉRGIO MACHADO FERREIRA**, RG. nº 23.130.935-1.

§1º. A Comissão será presidida pelo membro descrito no inciso I.

Art. 3º. Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 08 de junho de 2021 – Edição 1110

técnico de especialistas que não sejam membros desse colegiado.

Art. 4º. Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas que não sejam membros desta Comissão, da respectiva política pública objeto do chamamento em processamento e julgamento.

PORTARIA Nº 20.540 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Art. 1º. FICA AFASTADA, a partir de 27/05/2021, a servidora pública municipal **MARIA DAS MERCEDES MOREIRA**, portadora do RG nº. 11.939.779-1, CPF nº. 032.038.438-11, admitida em 20/06/1989 no emprego permanente de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, **fica afastada** de suas funções com prejuízo de salário e demais vantagens de emprego pelo período de 07 (sete) meses e 13 (treze) dias, devendo retornar as suas atividades em 05/01/2022, de acordo com o processo 1467/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 27 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 20.541 DE 08 DE JUNHO DE 2021

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal, **FERNANDO LEOPOLDO VENANCIO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 22.219.584-8 e inscrito no CPF. MF. sob. o nº. 145.275.218-45, admitido em 23/06/1998, exercendo o cargo de livre nomeação de **COORDENADOR DE COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, retornando ao cargo de origem, no emprego permanente de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 20.542 DE 08 DE JUNHO DE 2021

Art. 1º. RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal **RAFAELA NUNES BEZERRA**, portadora do RG nº. 34.424.637-1 e CPF nº. 329.056.678-18, admitida em 22/06/2020, no emprego temporário especial de **ASSISTENTE SOCIAL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2021.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 08 de junho de 2021 – Edição 1110

PORTARIA Nº 20.543 DE 08 DE JUNHO DE 2021

Art. 1º. RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho do servidor público municipal, **DOMINGOS ALVES DE MIRANDA**, portador do RG nº. 11.939.757 e CPF nº. 919.648.578-72, admitido em 05/03/1976, no emprego permanente de **MOTORISTA VEICULOS PESADOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 20.544 DE 08 DE JUNHO DE 2021

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal, Sr. **LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.290.229 SSP-SP e inscrito no CPF. MF. sob o nº 160.427.428-09, nomeado em 01/01/2021, exercendo o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GABINETE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 20.080, de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 20.545, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Art. 1º. DESIGNA, o servidor público Municipal Sr. **FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 43.524.650-1 e inscrito no CPF. MF. sob o nº. 304.585.388-92 a responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GABINETE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 20.546 DE 08 DE JUNHO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.418, de 02 de março de 2021** do Processo Administrativo Disciplinar.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 08 de junho de 2021 – Edição 1110

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Processante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

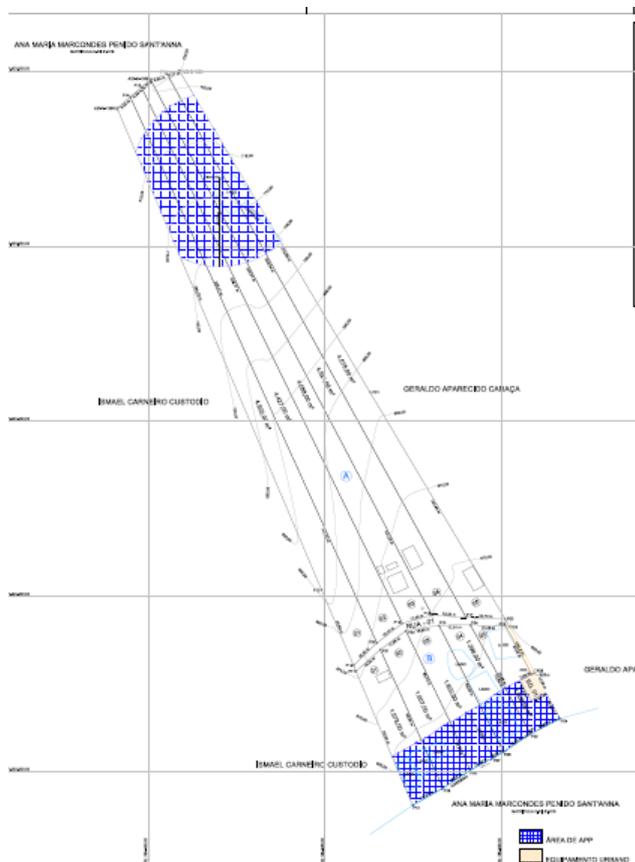
RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 20.418, de 03 de maio de 2021** do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2021.**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

EDITAL -NOTIFICAÇÃO -PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS REGISTRO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO DENOMINAÇÃO – RECANTO DA FIGUEIRA



AOS CONFRONTANTES:

1. GERALDO APARECIDO CARAÇA
2. ANA MARIA MARCONDES PENIDO SANT'ANNA
3. ISMAEL CARNEIRO CUSTÓDIO
4. JOSÉ CAETANO DE CARVALHO
5. JOAQUIM CARAÇA
6. JOÃO DIAS
7. ANTÔNIO RODRIGUES OU SEUS HERDEIROS

O Município de Santa Isabel, CNPJ 56.900.848/0001-21, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida República nº 530, Centro, Santa Isabel/SP neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Carlos Augusto Chinchilla Alfonso, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Provimento CGJ nº 56/2019, FAZ SABER A TODOS A QUEM POSSA INTERESSAR que o Núcleo Urbano Informal Consolidado **RECANTO DA FIGUEIRA** localizado na Estrada Municipal das Brotas (SIS-383), Bairro da Figueira, Perímetro Urbano do Município de Santa



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 08 de junho de 2021 – Edição 1110

Isabel/SP, com área de 29.907,00 m², que consta matrícula de número 870 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel, é objeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E, na conformidade da planta e memorial descritivo que integram o Processo Administrativo nº 1010/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação, **para fins de abertura de matrícula dos seus lotes bem como de seu sistema viário**, e para tal **NOTIFICA OS CONFRONTANTES**, os proprietários e ou/ocupantes, supra mencionados e terceiros interessados do núcleo urbano em questão, para **que caso queiram impugnar, para se manifestar, por escrito, no prazo de trinta dias**, perante a Secretaria de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação sito à Avenida da República nº 530 – 2º Andar – Centro, Santa Isabel, São Paulo, e-mail: habitacao@santaisabel.sp.gov.br, no horário de expediente – Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas, contados do dia seguinte ao da publicação, de conformidade com o § 5º do artigo 31 e parágrafos 1º e 5º do artigo 20 da Lei nº 13.465/2017.

Advertência: Presumir-se á anuência do confrontante (ou interessado) que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação (artigo 21º, § 6º da Lei nº 13.465/2017).

Publique-se e cumpra-se

Santa Isabel, em 08 de junho de 2.021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
- PREFEITO MUNICIPAL -

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08A/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 588/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE CONTENHA EM SEU QUADRO ENGENHEIRO CIVIL PARA LAUDO ESTRUTURAL EXECUTIVO-CONCLUSIVO, PARA FUTURA REFORMA DO MIRANTE DO MONTE SERRAT, NESTE MUNICÍPIO

O Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa TCS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.222.513/0001-99, com o valor total de R\$ 45.837,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 07 de junho de 2021.

SERGIO EDUARDO SIDORCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.216/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO RESERVA DE PESSOA JURÍDICA PARA MONITOR E INSTRUTOR PARA O PROJETO "ORQUESTRA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL"





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 08 de junho de 2021 – Edição 1110

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório aos seguintes CREDENCIADOS: MARCELA RODRIGUES MAGALHÃES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 33.115.306/0001-42, na especialidade de MONITOR DE TROMPA, no valor R\$ 25,00 (vinte e cinco reais/hora aula); FELIPE SANGALI GONÇALVES, inscrito no CNPJ nº 24.224.043/0001-19, na especialidade de MONITOR DE TROMBONE, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais/hora aula); ALEXANDRE MARQUES DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 29.638.739/0001-05, na especialidade de MONITOR DE TROMPETE, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais/hora aula); PEDRO HENRIQUE SANTOS LAURENTINO, inscrito no CNPJ nº 30.151.063/0001-00, na especialidade de MONITOR DE EUFÔNIO E TUBA, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais/hora aula); ADRIENI CHARLOTTE DOS SANTOS, inscrita nº CNPJ nº 30.068.294/0001-54, na especialidade de MONITOR DE FLUGUELHORN, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais/hora aula); ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº 24.228.987/0001-64, na especialidade MONITOR DE PERCUSSÃO SINFÔNICA, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais/hora aula); FABIO APARECIDO DE ALMEIDA MANOEL, inscrito no CNPJ nº 27.536.866/0001-78, na especialidade de MONITOR DE CORPO COREOGRÁFICO, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais/hora aula); MAURICIO JULIO SALAZAR FRITOLI, inscrito no CNPJ nº 30.068.732/0001-84, na especialidade de INSTRUTOR DE FANFARRA, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais/hora aula), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 08 de junho de 2021.

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPREENDA RÁPIDO

ORGANIZE-SE E VENDA+!

EXCLUSIVO PARA QUEM É MEI

21 A 28/06/2021
das 18h às 20h

Vagas Limitadas

ONLINE

INSCRIÇÕES PELO LINK:
santaisabel.sp.gov.br/portal/links

INFORMAÇÕES: 4656-2644

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA ISABEL - SP
SEBRAE
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de desenvolvimento Econômico
Município de Santa Isabel
Turismo e Desenvolvimento Econômico



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/portal/> no link Diário Oficial Eletrônico.